



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 056, DE 03/04/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 02/2013,

RESOLVE:

Art 1º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 02/2013, conforme segue:

a) FENÔMENOS DE TRANSPORTES

I - Estella Paula Galina

Art. 2º - **INFORMAR** que para a área de “MÁQUINAS E FERRAMENTAS E DESENHO TÉCNICO” não houve candidatos inscritos.

Art. 4º - **PUBLICAR** para conhecimento.

Chapecó, 03 de abril de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral